



## DESPACHO/GAB/SSP Nº 150/2021

Considerando o teor ao Art. 1º, § 1º da Portaria SSP nº 330, de 10 de Junho de 2021, que institui a Agenda Ordinária de Cursos e Atividades para o ano de 2021, no âmbito da Escola Superior de Polícia – ESPOL, **APROVO** a Portaria SSI nº 001/2021, que institui o Curso de Aperfeiçoamento a ser por ela ministrado, denominado Academia Itinerante/2021.

Publique-se.

**CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO**

Secretário de Estado da Segurança Pública

### PORTARIA SSI Nº 001, DE 20 DE JULHO DE 2021.

**O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA INTEGRADA**, nomeado pelo Ato nº 2.020 – NM, de 21 de agosto de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 121 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins - RISSP, aprovado pelo Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, e o § 1º do art. 1º da Portaria SSP Nº 330, de 10 de junho de 2021, e;

Considerando que o Plano Estadual de Segurança e Defesa Social do Estado do Tocantins - PESSE, instituído por intermédio do Decreto Nº 5.962, de 25 de junho de 2019, define como Ação Estratégica nº 88 para a SSP fomentar a capacitação integrada em segurança pública e defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 9º do RISSP, incumbe à Superintendência de Segurança Integrada - SSI dirigir, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades relacionadas com a atuação dos órgãos vinculados, dentre eles a Diretoria da Escola Superior de Polícia - ESPOL;

Considerando que, consoante o art. 22, XII do RISSP compete à ESPOL desenvolver o aprimoramento dos recursos humanos das instituições de segurança pública do Estado do Tocantins, incrementando a cultura, doutrina, normatização e protocolos técnicos de ação policial;

Considerando que o ensino itinerante consolidou-se, no âmbito na Secretaria da Segurança Pública, com a execução bem sucedida de três edições do Projeto Academia Itinerante, de 2017 a 2019, por intermédio das quais o ensino policial foi levado para todo o Estado do Tocantins, com aulas presenciais ministradas nas cidades sedes das Delegacias Regionais da Polícia Civil, bem como na Capital, com a participação de mais de 1.000 (mil) policiais civis;



Considerando que foi aprovada, por intermédio da Portaria SSP nº 330, de 10 de junho de 2021, a Agenda Ordinária de Cursos e Atividades, a ser implementada pela Escola Superior de Polícia – ESPOL em 2021;

Considerando que, conforme a Resolução Nº 002, de 5 de julho de 2021, editada pelo Conselho Gestor do Fundo de Modernização da Polícia Civil, foi aprovada na 12ª Reunião Ordinária, por unanimidade, a execução do Projeto Academia Itinerante 2021: Ensino a Distância - O Uso da Tecnologia como Ferramenta de Aprendizagem, Compromisso e Cidadania;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Escola Superior de Polícia - ESPOL, o curso de aperfeiçoamento **Academia Itinerante 2021**, na modalidade de Ensino a Distância - EaD (Módulo I) e presencial (Módulo II).

Parágrafo único. Incumbe à Diretoria da ESPOL adotar todas as providências necessárias à realização do curso a que se refere o *caput*.

Art. 2º As aulas presenciais serão realizadas nas seguintes cidades: Araguatins, Araguaína, Colinas do Tocantins, Dianópolis, Guaraí, Gurupi, Palmas, Paraíso do Tocantins e Porto Nacional.

§1º A Diretoria da ESPOL adotará as medidas necessárias quanto à prevenção da propagação do Novo Coronavírus (COVID-19), observando as normas vigentes durante o período previsto para realização das aulas presenciais.

§ 2º A modalidade de ensino a distância – EaD será realizada por intermédio da plataforma virtual de aprendizagem da Escola Superior de Polícia ([ead.espol.to.gov.br](http://ead.espol.to.gov.br)).

Art. 3º Serão disponibilizadas 850 (oitocentos e cinquenta) vagas para policiais civis, policiais militares e bombeiros militares, sendo 700 (setecentas) vagas destinadas a policiais civis, 100 (cem) vagas a policiais militares e 50 (cinquenta) vagas a bombeiros militares.

§ 1º As vagas destinadas aos policiais civis serão providas na forma da alínea “b” do art. 3º da Portaria SSP nº 330/2021.

§ 2º As vagas destinadas aos policiais militares e aos bombeiros militares serão providas a critério dos comandos das respectivas corporações e serão disponibilizadas apenas às disciplinas integradas constantes da malha curricular.

§ 3º As vagas serão ofertadas em 22 (vinte e duas) turmas, conforme previsto no Anexo I.

Art. 4º Ficam aprovadas as malhas curriculares e respectivas cargas horárias na forma dos Anexos II e III a esta Portaria.



Art. 5º O curso será regido pelo disposto no Projeto Academia Itinerante 2021, por editais e normas internas da Escola Superior de Polícia.

Art. 6º O período de realização dos módulos de aprendizagem serão divulgados pela Diretoria da ESPOL.

Art. 7º Os instrutores serão escolhidos por intermédio de processo seletivo a ser promovido pela Escola Superior de Polícia, nos termos do inciso VII, do art. 22 do RISSP e demais dispositivos aplicáveis.

Art. 8º Fica instituída a Comissão de Avaliação e Seleção de Docentes, composta pelos seguintes servidores:

I - na qualidade de Presidente, o Diretor da Escola Superior de Polícia, sendo seu suplente o Diretor Adjunto;

II - na qualidade de Membros, os Supervisores de Ensino e de Administração da ESPOL, tendo como suplentes o Assessor de Ensino Pedagógico e o Assessor Administrativo, respectivamente.

Art. 9º Encaminhe-se, via Sistema de Gestão de Documentos, ao Senhor Secretário, consoante o disposto no § 1º, do art. 1º da Portaria SSP nº 330, de 10 de junho de 2021.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palmas/TO, 26 de julho de 2021.

**MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ**

Superintendente de Segurança Integrada



## ANEXO I

## QUANTIDADE DE VAGAS PARA POLICIAIS CIVIS, POLICIAIS MILITARES, BOMBEIROS MILITARES E POLÍCIA CIENTÍFICA POR DELEGACIA REGIONAL E PALMAS

REGIONAIS	Polícia Civil	Polícia Militar	Bombeiro Militar	Polícia Científica
1ª DRPC - Araguatins	70	10	05	50 Reg. Araguaina (Araguatins, Colinas, Guaraí e Araguaína)
2ª DRPC – Araguaína	80	15	05	
3ª DRPC - Colinas	25	07	05	
4ª DRPC - Guaraí	35	07	05	
5ª DRPC – Paraíso	60	08	05	40 Reg. Gurupi (Dianópolis e Gurupi)
6ª DRPC – Porto Nacional	30	10	05	
7ª DRPC - Gurupi	80	15	05	
8ª DRPC - Dianópolis	40	08	05	
Palmas	130	20	10	60 Reg. Palmas (Paraíso, Porto Nacional e Palmas)
TOTAL	550	100	50	150

TOTAL DE ALUNOS ACADEMIA ITINERANTE 2021	850
--	-----

**ANEXO II****MÓDULO I (100% EaD)**

**MALHA CURRICULAR A SER MINISTRADA PARA OS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA, AGENTE DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E, NOS MÓDULOS INTEGRADOS, TAMBÉM A POLÍCIA MILITAR E BOMBEIRO MILITAR.**

ORD	DISCIPLINA	C/H
01	O Pacote Anticrime e a Atividade Policial - alterações na Legislação Penal e Criminal.	08 h/a
02	Cadeia de Custódia (Módulo Integrado PM e CB)	08 h/a
03	Qualidade no Atendimento ao Público. (Módulo Integrado PM e CB)	04h/a
04	Saúde Mental em tempos de Pandemia e Isolamento. (Módulo Integrado PM e CB)	04h/a
05	Noções de Inteligência Policial	08 h/a
05	Manuseio de Armas - Desmontagem e Montagem de pistolas e fuzis.	06 h/a
06	Sistemas de Gestão Operacionais (E-PROC, PPE, SGD).	12 h/a
	Carga Horária	50 h/a

**MALHA CURRICULAR A SER MINISTRADA PARA O CARGO DE PAPILOSCOPISTA.**

ORD	DISCIPLINA	C/H
01	Qualidade no Atendimento ao Público. (Módulo Integrado PC)	04 h/a
02	Reprodução Facial (retrato falado).	10 h/a
03	Perícia Necropapiloscópica	08 h/a



04	Manuseio de Armas - Desmontagem e Montagem de pistolas e fuzis. (Módulo Integrado PC)	06 h/a
05	Cadeia de Custódia (Módulo Integrado PC)	08 h/a
06	Processamento e Tratamento de Imagens de Vestígios Papiloscópicos	10 h/a
07	Saúde Mental em tempos de Pandemia e Isolamento. (Módulo Integrado PC)	04h/a
	Carga Horária	50 h/a

**MALHA CURRICULAR A SER MINISTRADA PARA O CARGO DE PERITO OFICIAL.**

ORD	DISCIPLINA	C/H
01	Qualidade no Atendimento ao Público (Módulo Integrado PC)	04 h/a
02	Incêndio em Veículos e Incêndio Florestal	10 h/a
03	Técnicas de Identificação de Manchas de Sangue	10 h/a
04	Manuseio de Armas - Desmontagem e Montagem de pistolas e fuzis. (Módulo Integrado PC)	06 h/a
05	Cadeia de Custódia (Módulo Integrado PC)	08h/a
06	Legislação Processual Penal voltada à Perícia Criminal e Normas Aplicadas à Polícia Civil	08 h/a
07	Saúde Mental em tempos de Pandemia e Isolamento. (Módulo Integrado PC)	04h/a
	Carga Horária	50 h/a



**MALHA CURRICULAR A SER MINISTRADA PARA O CARGO DE AGENTE DE NECROTOMIA**

<b>ORD</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>C/H</b>
01	Biossegurança Necropapiloscópica.	08 h/a
02	Coleta de Material Biológico de Cadáveres	08 h/a
03	Qualidade no Atendimento ao Público (Módulo Integrado PC)	04 h/a
04	Identificação Humana com Múltiplas Vítimas.	12 h/a
05	Manuseio de Armas - Desmontagem e Montagem de pistolas e fuzis. (Módulo Integrado PC)	06 h/a
06	Cadeia de Custódia (módulo Integrado PC)	08 h/a
07	Saúde Mental em tempos de Pandemia e Isolamento. (Módulo Integrado PC)	04h/a
	Carga Horária	50 h/a



## ANEXO III

**MÓDULO II - PRESENCIAL**

MALHA CURRICULAR A SER MINISTRADO PARA OS CARGOS DE **DELEGADO DE POLÍCIA, AGENTE DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E NOS MÓDULOS INTEGRADOS TAMBÉM A POLÍCIA MILITAR E BOMBEIRO MILITAR.**

ORD	DISCIPLINA	C/H
01	Armamento, Munição e Tiro Policial. (Módulo Integrado PM e CB)	14 h/a
02	Técnica de Investigação dos Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI. (Modulo Integrado PM e CB)	08 h/a
03	Abordagem Policial – técnicas de algemamento, abordagem veicular, emboscada e contra emboscada. (Módulo Integrado PM e CB)	08 h/a
	<b>Carga Horária</b>	<b>30 h/a</b>

MALHA CURRICULAR A SER MINISTRADA PARA O CARGO DE **PAPILOSCOPISTA**

ORD	DISCIPLINA	C/H
01	Perícia Papiloscópica em Local de Crime e Veículos.	08 h/a
02	Perícia Prosopográfica.	08 h/a
03	Armamento, Munição e Tiro/ Técnicas de Imobilização Policial. (Módulo Integrado PC)	14 h/a
	<b>Carga Horária</b>	<b>30 h/a</b>

MALHA CURRICULAR A SER MINISTRADA PARA O CARGO DE **PERITO OFICIAL**.

ORD	DISCIPLINA	C/H
01	Noções de Coletas de Amostra Biológicas em Local de Crime.	08 h/a
02	Técnicas de Identificação Veicular.	08 h/a
03	Armamento, Munição e Tiro/ Técnicas de Imobilização Policial.(Módulo Integrado PC)	14 h/a
	<b>Carga Horária</b>	<b>30 h/a</b>

MALHA CURRICULAR A SER MINISTRADA PARA O CARGO DE **AGENTE DE NECROTOMIA**

ORD	DISCIPLINA	C/H
01	Biossegurança Necropapiloscópica.	08 h/a
02	Identificação Humana com Múltiplas Vítimas.	08 h/a
03	Armamento, Munição e Tiro/ Técnicas de Imobilização Policial.(Módulo Integrado PC)	14 h/a
	<b>Carga Horária</b>	<b>30 h/a</b>